



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 85/2025

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 106ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Industriais (CID)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 23 de outubro de 2025, às 9h, a saber:

5. Exame da Ata da 105ª RO de 25/09/2025. APROVADA.

6. Processo Administrativo para exame de Alteração/Inclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 6.1 Diamed Latino América Ltda./Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 11407/2004/001/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011072/2021-86 - Classe 5. Apresentação URA CM. **PEDIDO DE VISTA** pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 7.1 Dimeza Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Contagem/MG - PA/SLA/Nº 2095/2024 - Classe 5. Apresentação URA CM. **PEDIDO DE VISTA** pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Kamila Esteves Leal

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 23/10/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125748295** e o código CRC **691C819F**.